

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 752887/2010.

Recorrente - Roque Piccini.

Auto de Infração nº 126173, de 27/09/2010.

Relator (a) - Fabiola Laura Costa - FECOMÉRCIO.

Advogadas - Liana Mara Cocco Munaretto - OAB/MT nº 7.134,

Fábia Carolina Moretto Rizzato - OAB/MT nº 9.301.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

110/2022

Auto de Infração nº 126173, de 27/09/2010. Auto de Inspeção nº 143965, de 27/09/2010. Relatório Técnico nº 720/SUF/CFFUC/2010, de 29/09/2010. Por fazer uso de fogo em 331 hectares de área agropastoril autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 143965. Decisão Administrativa nº 439/SGPA/SEMA/2019, de 25/03/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 126173, de 27/09/2010, arbitrando multa de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja conhecido e provido, o presente recurso para reforma da Decisão Administrativa nº 439/SGPA/SEMA/2019 e, via de consequências, a anulação ou cancelamento do Auto de Infração nº 126173. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, reconhecendo e mantendo incólume a Decisão Administrativa nº 439/SGPA/SEMA/2019, de 25/03/2019, resultando num montante de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), (fls.189/190), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal nº6.514/08.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6342a03

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar